



TC 009.593/2006-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Palmerândia/MA

Responsáveis: Baltazar Neto Santos Garcia (CPF 094.934.253-04); Danilo Jorge Trinta Abreu (808.147.278-91)

Proposta: Determina elaboração de nova notificação a responsáveis

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de notificações relativas ao Acórdão 351/2014-TCU-2ª Câmara (peça 27), que apreciou os recursos de reconsideração interpostos pelo Sr. Baltazar Neto Santos Garcia e pela Sra. Maria das Graças Assis Paz contra o Acórdão 6.334/2009 – TCU – 2ª Câmara.
2. Considerando que foram encaminhados Ofícios de Notificação aos seguintes responsáveis, conforme se descreve abaixo:
 - a) Ofício 536/2014 – TCU – Secex/MA (peça 30), endereçado ao Sr. Baltazar Neto Santos Garcia: no aviso de recebimento consta a informação como motivo da devolução “não procurado” e que houve três tentativas de entrega sem sucesso (peça 39);
 - b) Ofício 539/2014 - TCU – Secex/MA (peça 32), endereçado ao Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu: o aviso de recebimento foi devolvido com informação de que houve duas tentativas de entrega, sem sucesso, e endereço “desconhecido” (peça 38).
 - c) Ofício 2141/2014 – TCU–Secex/MA (peça 44), endereçado ao Sr. Baltazar Neto Santos Garcia: no aviso de recebimento consta a informação como motivo da devolução “não procurado” (peça 45);
 - d) Ofício 2142/2014 - TCU – Secex/MA (peça 43), endereçado ao Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu: o aviso de recebimento foi devolvido com informação “não procurado” (peça 46).
3. Considerando que, em consulta ao site da internet www.102.buca.com.br (peça 47) não foi encontrado nenhum endereço novo dos responsáveis;
3. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, citação far-se-á mediante edital.
4. Consoante o exposto, promova-se nesta fase processual, realização de notificação de dívida do Acórdão 351/2014-TCU-2ª Câmara por Edital, aos Srs. Baltazar Neto Santos Garcia e Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu;

SECEX-MA, 7/11/2014.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário